

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 164

Abre Crédito Adicional Especial, dando ou
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposi
ções da Lei Municipal nº 1011, de 20 de setembro de 1985,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financei
ro, Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$. 21.733.944
(vinte e um milhões, setecentos e trinta e três mil, novecen
tos e quarenta e quatro cruzeiros), para cobrir despesas com
a concessão de auxílio financeiro à Associação de Moradores
das Praças Anchieta e Tiradentes-AMPAT, destiando à implan
tação de Mini Indústria Comunitária e Escola de Aprendizes
de Sapateiro, de conformidade com a seguinte ordem classi
ficatória:

1200 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA
ASSUNTOS DE INDÚSTRIA E COMÉR
CIO

1201 - Gabinete do Secretário

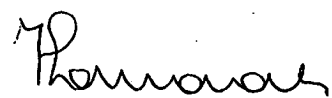
1201.11623461.66 - Implantação de Indústria Comu
nitária


571/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.... 21.733.944

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de outubro de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária de Fazenda